



NOTA OFICIAL N.º 04

A Coordenação Geral dos 68º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola - Fase Municipal-2022, no uso de suas atribuições resolve:

COMUNICA

DOCUMENTO DIGITAL

Atendendo o contido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares de Londrina – Fase Municipal, **no Art. 21, parágrafo primeiro “O aluno que optar pela apresentação de documentos digitais”** deverá apresentar os documentos com no mínimo 72 horas de antecedência ao início da competição para a Comissão de Ética que irá validar **a utilização destes documentos pelos atletas** conforme parágrafo terceiro deste artigo.

Londrina, 13 de julho de 2022.

COORDENAÇÃO GERAL